



**ANEXO XIII -
DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A POSSE
RETIFICADO PELA ERRATA N. 001/2019**

Observações:

| |
|---|
| 1 – A relação de documentos discriminadas neste anexo será exigida para todos os cargos deste concurso e deverá ser apresentada, impreterivelmente, no prazo a ser estabelecido pelo Departamento de Recursos Humanos do Município. |
| 2 – Todos os demais requisitos previstos na legislação e/ou no edital também deverão ser observados no ato da posse. |
| 3 – Para os cargos em que seja exigida a comprovação de tempo mínimo de exercício de atividade profissional, a comprovação deverá ser realizada, adicionalmente aos documentos previstos neste anexo, na forma do item 2.4 do edital. |
| 4 – Para o cargo de Motorista da Saúde será exigida, adicionalmente aos documentos previstos neste anexo, a apresentação da Carteira Nacional de Habilitação – CNH válida, categoria C ou D. |
| 5 – Todas as fotocópias deverão ser apresentadas em formato A4. |

Apresentar Cópias Autenticadas e/ou Cópia Simples Acompanha dos Originais dos seguintes documentos:

| | |
|---|--|
| Carteira de Identidade e ou equivalente. | CPF. |
| Título de eleitor. | Quitação eleitoral (comprovante de votação e ou certidão emitida pelo cartório eleitoral). |
| Carteira de trabalho (foto e verso). | PIS/PASEP. |
| Reservista e ou alistamento militar (sexo masculino entre 18 e 45 anos). | Certidão de nascimento/casamento e outros (CPF do cônjuge). |
| Comprovante da escolaridade e titulação mínima exigida para o cargo, conforme o caso, na forma prevista no Edital. | Comprovante de inscrição e Prova de regularidade perante o respectivo Conselho de classe, conforme o caso. |
| Certidão de antecedentes criminais válida, expedida pelo Poder Judiciário da sede do domicílio do candidato. | Comprovante de endereço atualizado. |
| Ter aptidão física, mental e psicológica para o exercício das atribuições do cargo (atestado e laudo na condição de APTO a ser fornecido pelo IPARV). | Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público nos últimos 5 (cinco) anos. |
| Declaração de não acumulação de cargos públicos e ou de acumulação com compatibilidade de horários nos termos do Art. 37, Inciso XVI, Alíneas “a”, “b” e “c” da Constituição Federal. | Declaração de bens e valores do seu patrimônio. |
| Certidão negativa de débitos fornecida pela Secretaria da Fazenda Pública do Município de Rio Verde. | Certidão de Casamento (se casado(a)); CPF; e Certidão de nascimento e/ou RG de todos os dependentes, acompanhado de respectiva declaração de dependência, para fins do IRRF. |
| Comprovante de conta bancária para crédito do pagamento, em Instituição Financeira a ser indicada pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal. | Apresentar outros documentos previstos em edital e/ou solicitados pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rio Verde. |